

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO N.º DE 2011 (Do Sr. Deputado Arnaldo Jordy)**

*Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discussão sobre os aspectos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para a discussão dos aspectos jurídicos, econômicos, ambientais e sociais da Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Requerimento com o mesmo teor foi apresentado na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional na certeza de que a Audiência Pública seja realizada conjuntamente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento é fruto de proposta aprovada em Audiência Pública realizada na Assembléia do Pará com a presença de toda a sociedade organizada daquela Unidade da Federação e massiva participação popular que votou e exige que esta Casa aprofunde seu debate sobre este momentoso assunto.

O meu mandato está posto à disposição dos anseios e das lutas do povo paraense, daí, o patrocínio deste Requerimento fruto de ato de cidadania e Democracia direta da nossa gente.

De resto, apresento como justificativa a Nota Técnica elaborada com desvelo e profundidade elaborada pela Assessoria Técnica do meu partido, o PPS, nas pessoas de Patrícia Carvalho Ribeiro Lopes, Elaine Marinho Faria e Ricardo Azevedo Capilé.

“A usina de Belo Monte será a terceira maior do mundo em capacidade de geração de energia, 11.233 MW (megawatts), atrás da chinesa Três Gargantas, com 22,5 mil MW, e da binacional Itaipu, com 14 mil MW. O governo estima que o custo da obra chegará aos R\$ 25 bilhões

e que atenderá uma população de 26 milhões de pessoas na região Norte. Já representantes da iniciativa privada acreditam que o custo chegará aos R\$ 30 bilhões. A primeira unidade geradora da hidrelétrica de Belo Monte deverá entrar em operação comercial em fevereiro de 2015.

O Consórcio Norte Energia, formado pela Chesf e diversas empresas como Queiroz Galvão, Mendes Júnior, entre outras, venceu, em abril do ano passado, o leilão de geração promovido pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) para a construção, operação e manutenção da Usina de Belo Monte. A operação e manutenção do empreendimento será realizada pela Eletronorte.

A polêmica em torno da construção da usina de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu, em sua parte paraense, já dura mais de 20 anos. Entre muitas idas e vindas, a hidrelétrica de Belo Monte, hoje considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, vem sendo alvo de intensos debates na região, desde 2009, quando foi apresentado o novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Os debates se intensificaram a partir de fevereiro de 2010, quando o Ministério do Meio Ambiente - MMA concedeu a licença ambiental prévia para sua construção e, recentemente, com a concessão da licença de instalação parcial pelo Ibama.

Quando da publicação da licença prévia, no dia 1º de fevereiro de 2010, várias questões centrais para avaliar o impacto da obra ainda não haviam sido esclarecidas. Parecer Técnico do Ibama, do final de novembro de 2009 (Parecer 114/09), denunciou pressão política da Presidência da República para liberar a obra e indicou que os estudos não conseguem prever, por exemplo, o que acontecerá com os peixes num trecho de mais de 100 km de rio e, conseqüentemente, com as pessoas que deles sobrevivem, sobretudo as comunidades indígenas ribeirinhas. Também revelou que não há medidas suficientes para controlar o fluxo de pessoas, que podem colapsar os serviços públicos e aumentar a disputa pela terra na região, já conhecida pela violência no campo.

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DHESCA denunciou, em 2010, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que a Licença Prévia foi emitida pela presidência do Ibama à revelia da avaliação dos próprios técnicos do órgão, como demonstrou o Parecer 114/09, que era contrário à liberação da licença para construção da usina. Além disso, a participação da sociedade no processo de licenciamento foi prejudicada nas quatro audiências públicas realizadas pelo Ibama.

Neste contexto, foi apresentado o relatório da Missão Xingu, que apresenta inúmeras violações de direitos humanos no licenciamento da usina hidrelétrica, trazendo várias recomendações ao Governo Brasileiro, como por exemplo, que a ANEEL suspenda imediatamente o leilão de compra de energia proveniente da usina hidrelétrica de Belo Monte; que o Ibama anule a Licença Prévia concedida ao projeto e que rejeite o EIA apresentado pela Eletronorte; que a população de todos os municípios da Bacia do Xingu tenha amplo acesso a informações sobre quaisquer futuros projetos de barragens nesta bacia e lhe seja concedido o direito de decidir a respeito destes empreendimentos, dentre outras recomendações.

Registre-se que os movimentos sociais e as lideranças indígenas da região também são contrários à obra porque consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados. Em outubro de 2009, por exemplo, um painel de especialistas debruçou-se sobre o EIA e questionou os estudos e a viabilidade do empreendimento. Um mês antes, em setembro, diversas audiências públicas foram realizadas sob uma saraivada de críticas, especialmente do Ministério Público Estadual, seguido pelos movimentos sociais, que apontavam problemas em sua forma de realização.

Além de desalojar a população ribeirinha, a usina poderá, ainda, acelerar o aquecimento global. A construção da hidrelétrica vai provocar a inundação da vegetação nativa e gerar gás metano, que é 20 vezes mais danoso do que o gás carbônico. O Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal tem a reprodução de um documento em que o consórcio Norte Energia é autorizado a derrubar 238,1 hectares de vegetação (2,38 milhões de metros quadrados) para a instalação de um acampamento, um canteiro industrial e uma área de estoque de madeiras.

Importante destacar que membros do Movimento dos Atingidos por Barragens fizeram no dia 12 de abril de 2010 um ato na Esplanada dos Ministérios contra a construção da Usina de Belo Monte. O evento, que contou com a participação de artistas como Victor Fasano e a atriz norte-americana Sigourney Weaver, pediu o cancelamento da licença prévia para o leilão. A atriz criticou a usina e disse que o “desenvolvimento econômico não pode ocorrer a qualquer custo”. Assim, fica evidente a preocupação nacional e internacional com o tema, que deve ser mais bem debatido no Parlamento Brasileiro.

A licença de instalação parcial nº 770/2011 à Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, Pará, foi concedida no último dia 26/01/2011, pelo Ibama. A Norte Energia já poderia iniciar a montagem do canteiro da

obra. A construção da usina em si, além do canteiro, ainda depende da licença de instalação definitiva, também a ser concedida pelo Ibama. A licença é válida pelo período de um ano e depende do cumprimento das condicionantes que seriam : a) terraplanagem na área de 224,5 hectares – implantação do canteiro industrial e acampamento do sítio Pimental; b) terraplanagem da área de 88,1 hectares – canteiro industrial do sítio de Belo Monte; c) terraplanagem na área de 115,5 hectares – acampamento do sítio Belo Monte; d) implantação de estruturas nos sítios de Belo Monte e Pimental; e) implantação e melhoria de estradas de acesso, totalizando 52,8 Km; e f) áreas de estoque de solo e madeira nos sítios Pimental e Belo Monte.

O Ministério Público do Pará ajuizou uma ação civil pública ambiental na 9ª Vara da Justiça Federal, em Belém, pedindo a nulidade da referida licença de Instalação. Os procuradores responsáveis pela ação argumentaram que, além desse tipo de licença não existir na legislação brasileira, não houve cumprimento das 40 condicionantes (pré-requisitos para a concessão da licença de instalação) impostas pelo próprio Ibama para a liberação da Licença Prévia, dada em 2010 aos empreiteiros. Para os procuradores, não existe esse tipo de licença fracionada, parcial, que o Ibama inventou. A concessão só poderia ser feita se as condicionantes fossem cumpridas, o que não aconteceu. “Hoje, podemos dizer que o maior infrator ambiental da Amazônia é o Ibama” - declarou o procurador Felício Pontes Junior.

O procurador destacou que, com o início das obras, estima-se um fluxo de cerca de 100 mil pessoas, as quais ocuparão uma cidade como Altamira, atualmente com 90 mil habitantes. Pontes afirmou não acreditar que os técnicos do Ibama tenham concordado com a Licença de Instalação e que a decisão pode ter sido motivada por razões políticas, mesmo porque o ato de liberação foi publicado 15 dias após a saída do presidente do Ibama, Abelardo Bayma.

O processo de licenciamento foi bastante conturbado. Os empreendedores negociavam com a agência ambiental e o Governo a flexibilização dos prazos de cumprimento de algumas das 40 condicionantes impostas pelo Ibama na Licença Prévia, concedida antes do leilão da usina. A Norte Energia argumentava que parte das condicionantes poderia ser cumprida posteriormente, sem prejuízo da região. O Ibama não havia aceitado o argumento. O choque pode ter sido uma das razões para a saída do presidente do Ibama, que alegou questões pessoais para deixar a presidência da agência ambiental.

O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, afirmou que existem mais de 30 pendências ambientais emperrando projetos de energia no país. O principal deles, a construção da hidrelétrica de Belo Monte, poderia atrasar em um ano se a autorização do Ibama não saísse até fevereiro.

O desrespeito aos direitos humanos:

Planejada pelo governo para ser instalada em uma das áreas de maior diversidade cultural e biológica do País, Belo Monte promoverá a redução de até 80% da vazão de um trecho de mais de 100 km do rio, denominado Volta Grande do Rio Xingu. Além disso, atrairá uma população estimada em 100 mil pessoas e causará o deslocamento compulsório de cerca de 40 mil.

Nessa área vivem os Arara, Juruna, Xikrin e milhares de famílias ribeirinhas, indígenas e não-indígenas. Ainda no médio Xingu e seus afluentes, residem os Parakanã, Asurini, Kararaô, Araweté, Arara, Xipaia, Kuruaia e centenas de famílias que habitam as Unidades de Conservação que conformam o corredor ecológico do Xingu. Mais próximo das cabeceiras do rio, estão os Kayapó do Sul do Pará, Metuktire, os diversos povos do Parque Indígena do Xingu e grupos indígenas voluntariamente isolados.

Especialistas alertam que o objetivo principal da energia gerada por Belo Monte será o de atender às necessidades das grandes empresas que já estão instaladas ou pretendem se estabelecer na região ou em suas proximidades. Alertam ainda que cerca de  $\frac{3}{4}$ , ou 100 km, da Volta Grande do Xingu serão submetidos a condições de uma falta de água severa com a construção da usina, o que irá prejudicar o aproveitamento do rio pela população local para pesca e navegação.

Para garantir que o projeto seja aprovado, o Governo Federal vem passando por cima de uma série de exigências: seriam necessárias 27 audiências, mas foram realizadas somente 4. Nesses encontros, os principais interessados, os indígenas, não tiveram acesso a informações suficientes sobre o projeto, muitos tiveram acesso dificultado ao local dos debates. Essa situação foi denunciada pelo Ministério Público Federal que, inclusive, exigiu que as audiências públicas fossem anuladas, o que não aconteceu.

No dia 8 do corrente, um grupo de 300 indígenas da Tribo Kayapó e ribeirinhos das Regiões do Xingu, Pará e Mato Grosso, acompanhados do cacique Raoni, entregaram manifesto destinado à presidente Dilma Rousseff. O documento continha mais de 500 mil assinaturas contra a hidrelétrica.

O grupo também exige que o Governo Federal estude uma carta assinada por aproximadamente 30 especialistas de diversas universidades brasileiras (UERJ, UFPA, USP) com argumentos científicos que desaconselham a obra. Ana Alice Plens, representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre, disse: “O barramento do Xingu seria a morte do ecossistema e da agricultura familiar de todo povo tradicional da região. Assim, além de perdermos nossa cultura, estaríamos levando nossos filhos para serem bandidos e assassinos”.

Ainda, segundo o antropólogo e assessor do Instituto de Estudos Econômicos (INESC), Ricardo Verdum, a questão indígena foi negligenciada durante o processo de negociação de Belo Monte, e a decisão de levar adiante a construção da usina sem o consentimento dos Kayapó fere tanto a Constituição quanto regulamentações internacionais sobre direito dos índios.

Com a construção da Usina de Belo Monte, os direitos capitulados no caput do artigo 5º da Constituição Federal, serão afetados em cadeia, por inobservância das seguranças hídrica e alimentar.

Os movimentos sociais e as lideranças indígenas da região também são contrários à obra porque consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados. Deveria haver maior participação dos atores sociais diretamente envolvidos, a partir de critérios metodológicos adequados e cientificamente comprovados, quando do Estudo de Impacto Ambiental.

Financiamento e possibilidade de fiscalização e controle:

Segundo a Revista Época, em dezembro de 2010, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) aprovou empréstimo-ponte no valor de R\$ 1,087 bilhão à Norte Energia para a implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte. "O empréstimo-ponte é um adiantamento de recursos a título de pagamento inicial das encomendas para a fabricação de máquinas e equipamentos necessários ao projeto, a fim de garantir o cumprimento do cronograma da obra, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica".

Segundo o BNDES, o capital servirá para compra de materiais e de equipamentos nacionais, além do pagamento de serviços de engenharia e de estudos técnicos para a instalação da usina. O projeto faz parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

O empréstimo chegou a ser questionado pelo Ministério Público Federal, e ONGs tentaram barrar o financiamento.

Importante destacar que o Consórcio Norte Energia ganhou a concorrência da Usina de Monte Belo com o valor de R\$ 78,00 o KWh, valor 6% mais baixo que o do lance inicial, R\$ 83,00. Contudo, ao vencedor do leilão é concedido, tão somente, a exploração da geração e fornecimento de energia elétrica. A construção do empreendimento fica totalmente a cargo do licitante vencedor. Assim sendo, o consórcio procura a melhor forma de financiamento para o projeto. Nesse caso, como na maioria dos projetos estruturantes de grande vulto, fez-se um financiamento junto ao BNDES. Segundo notícias veiculadas pela mídia, o valor do projeto gira em torno de R\$ 19 bilhões, sendo que o BNDES financiará até 80% desse valor (15,8 bilhões). Por se tratar de investimento no mercado financeiro, ou seja, valores para aplicação na atividade-fim do BNDES, esses recursos não são orçamentários e não figuram na LOA, não podendo, dessa forma, ser fiscalizados em tempo real.

Para se conseguir informações acerca dos valores, prazos e taxas de juros envolvidos faz-se necessário a provocação do TCU, da CVM, do Ministério Público ou outro órgão que se julgue pertinente. Com as ferramentas que o Legislativo tem não é possível analisar tal acordo.

Trata-se de um assunto de extrema relevância sobre o qual o Parlamento não pode se omitir. A licença de instalação parcial de número 770/2011 à Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, Pará, concedida no último dia 26/01/2011 pelo Ibama, é ilegal, pois não existe na legislação ambiental brasileira esse tipo de licença fracionada que o Ibama inventou para esse caso específico. Além disso, a concessão só poderia ser feita se as condicionantes fossem cumpridas, o que não aconteceu.

A construção de Belo Monte foi um dos motivos que levou ao pedido de demissão da ex-ministra do Meio Ambiente Marina Silva. Ela discordava da implantação da usina, alegando que a obra causará fortes danos ambientais na região com o alagamento de uma área de aproximadamente 500 km<sup>2</sup>.

As divergências sobre Belo Monte provocaram um confronto no governo entre Marina Silva e a então ministra-chefe da Casa Civil, a presidente Dilma Rousseff, que defende a antecipação dos prazos para a conclusão da usina, prevista inicialmente para outubro de 2015, um ano após o fim do mandato presidencial. Para antecipar a conclusão, como quer

a presidente Dilma, é preciso que o Ibama antecipe as licenças, mas o instituto alega que há falhas técnicas a serem reparadas no projeto.

Importante destacar que o governo prepara para depois do Carnaval um grande pacote de flexibilização dos licenciamentos ambientais, com o objetivo de acelerar obras de infraestrutura e a exploração do pré-sal. Chamado de "choque de gestão ambiental", o pacote consistirá de uma série de decretos regulando o licenciamento de rodovias, petróleo (dois decretos), portos, linhas de transmissão de energia elétrica e hidrovias. Numa segunda etapa, ainda neste ano, serão flexibilizadas ferrovias e mineração. Hidrelétricas, por enquanto, estão de fora do "choque". O objetivo é aplicar a cada tipo de obra regras específicas, em vez da regra única existente hoje, e evitar atrasos como o das linhas de transmissão das hidrelétricas do rio Madeira.

A facilitação das licenças já vinha sendo articulada desde o fim do governo Lula. Ainda no ano passado, foi publicada uma instrução normativa flexibilizando, o licenciamento de termelétricas, que desfaz, em parte, exigências impostas pelo ex-ministro do Meio Ambiente Carlos Minc, que exigia que as térmicas plantassem árvores para compensar 100% de suas emissões de carbono.

Semelhante ao que vem ocorrendo com Belo Monte, trata-se de medidas que demonstram o descaso do Governo em relação ao meio ambiente”.

Sala da Comissão,                      de abril de 2011.

Deputado Arnaldo Jordy  
PPS-PA